



## ATAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO EXECUTIVO  
DA  
FREGUESIA DE LAMEGO (Almacave e Sé)  
(ELEITO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM 28/10/2025)

### ATA N.º 10/2025

----- Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu a Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), que tomou posse no dia 28/10/2025, composta pelos seguintes elementos: Presidente da Junta – Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, e os quatro vogais Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira, Fernando Manuel Duarte Branquinho, João Luís de Carvalho Oliveira e Mónica Andreia Correia da Silva Magno. -----

----- A presente reunião contou ainda com a presença da jurista Dra. Joana Proença. -----

#### ----- **ATRIBUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:** -----

----- O Sr. Presidente da Junta, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo n.º 38.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, procedeu à atribuição das funções pelos membros do executivo da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), eleitos na Assembleia de Freguesia realizada em 28/10/2025, para o mandato 2025 – 2029, passando a ser constituído da seguinte forma: -----

**Presidente** – Nuno Miguel Lázaro Gonçalves; -----

**Secretária** – Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira; -----

**Tesoureiro** – Fernando Manuel Duarte Branquinho; -----

**1.º Vogal** – João Luís de Carvalho Oliveira; -----

**2.º Vogal** – Mónica Andreia Correia da Silva Magno. -----

----- Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira, Secretária da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), substituirá o Sr. Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos. Na ausência dos mesmos será dado lugar ao Tesoureiro da Junta, Fernando Manuel Duarte Branquinho e a sua substituição terá em consideração o elemento do executivo imediatamente a seguir, de acordo com a constituição acima definida. -----

#### ----- **ASSINATURA DE CHEQUES/ MOVIMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS:** -----

----- O Sr. Presidente da Junta – Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, a Sr.ª Secretária – Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira e o Sr. Tesoureiro – Fernando Manuel Duarte Branquinho, serão os responsáveis pela assinatura dos cheques e pelo movimento de contas bancárias. Quaisquer movimentos bancários implicarão duas assinaturas conjuntas, as quais implicarão sempre a assinatura do Sr. Tesoureiro. -----

#### ----- **REUNIÕES:** -----

----- O executivo da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) reunirá ordinariamente, na 1.ª terça-feira de cada mês, pelas 21:00 horas. Esta reunião é pública, e será publicitada em Edital nos lugares de estilo da Freguesia. -----



## ATAS

### ----- REMUNERAÇÕES DOS ELEMENTOS DO EXECUTIVO: -----

----- Ao abrigo do Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais, ao Sr. Presidente da Junta corresponderá o abono mensal em Regime de Permanência a Tempo-inteiro, à Sr.ª Secretária e ao Sr. Tesoureiro, o abono correspondente ao regime de não permanência. -----

----- Em relação aos vogais da Junta de Freguesia, foi colocada à consideração dos presentes a seguinte proposta de deliberação: -----

#### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé):*

*Ao abrigo do estatuto remuneratório dos eleitos locais e em virtude de esta junta de freguesia ser composta por um presidente remunerado a tempo inteiro, um secretário e um tesoureiro, ambos com direito a compensação económica e por dois vogais sem direito a compensação económica, a não ser a senha de presença por reunião, proponho que estes dois vogais sejam compensados com o montante de 150,00€/mês pela assessoria ao funcionamento desta Junta de freguesia.*

*Atendendo à colaboração diária e permanente na orientação dos serviços operários da freguesia, por parte do vogal João Oliveira, facto que se verifica desde março de 2022 e se irá manter no atual mandato, proponho a atribuição de um valor adicional de 200,00€/mês.*

----- Colocada à votação foi a presente proposta aprovada, por unanimidade. -----

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SR. PRESIDENTE DA JUNTA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: -----

----- Tendo em conta o normal funcionamento da Freguesia de Lamego foi colocada à consideração dos presentes a seguinte proposta de deliberação: -----

#### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé):*

*Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, permite a delegação de competências no seu presidente, propõe que, ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia, delegue no seu presidente, todas as competências previstas no artigo 16.º, número 1, com exceção das previstas nas alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt) e XX).*

----- Colocada à votação foi a presente proposta aprovada, por unanimidade. -----

### AVENÇA DE ADVOCACIA: -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, manter o contrato de avença de advocacia, outorgado em 15/12/2021, com a Dr.ª Joana Proença da Silva Vieira Alves. -----

### MINUTA: -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. -----

### TERMO: -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes:

O PRESIDENTE: *Nuno Miguel Lázaro Gonçalves*

A SECRETÁRIA: *Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira*

O TESOUREIRO: *Fernando Brumagosa*

OS VOGAIS: *João Carlos* *João*